

N.º de Registo

18781

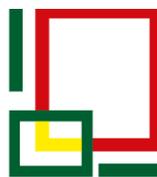
Data

20/08/2025

Processo

2025/950.10.402/4

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**



**ELEIÇÕES**  
**AUTÁRQUICAS 2025**  
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)**

**EDITAL**

**LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público que, nos termos do artigo 7º., da Lei nº. 97/1988, de 17 de agosto, e em cumprimento da deliberação tomada, por unanimidade, por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 06/08/2025, "**OS LOCAIS ADICIONAIS/ESPAÇOS ESPECIAIS**", para colocação de Placares por parte do Município de Ponte de Sor, **especialmente destinados a afixação de Propaganda Política, em Campanha Eleitoral**, a qual decorrerá de **30/09/2025 (terça-feira) a 10/10/2025 (sexta-feira)**, são os seguintes, no território deste Município e relativamente ao **ATO ELEITORAL** acima referido: -----

**FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO:** -----

- Largo 25 de Abril (Frente ao Edifício dos Correios). -----

**FREGUESIA DE GALVEIAS:** -----

- Avª. Assis Roda (Junto à parede do prédio da Loja da Junta de Freguesia). -----

**FREGUESIA DE LONGOMEL:** -----

- Rua Manuel Nunes Marques Adegas (A Sul do Largo da Fonte). -----

**FREGUESIA DE MONTARGIL:** -----

- Rua Luís de Camões (Junto ao Centro Cultural). -----

**FREGUESIA DE PONTE DE SOR:** -----

- Avª. da Liberdade, Lado Direito, Sentido Sul-Norte (Frente ao Banco Santander); -----
- Avª. da Liberdade, Lado Direito, Sentido Sul-Norte (A seguir à Estação de Serviço da BP – Junto ao Cruzamento da Estação da CP). -----

**FREGUESIA DE TRAMAGA:**

- Avª. 11 de junho (A Norte do Parque de Lazer de Tramaga). -----

**FREGUESIA DE VALE DE AÇOR:**

- Largo 25 de Abril. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site do Município de Ponte de Sor, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”. -----

O Vice-Presidente,

---

Rogério Eduardo Correia Silva Alves\*  
(\*Por despacho de 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

**NOTA:** Este **EDITAL** deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da Campanha Eleitoral.

AL-13